



Programa de Fortalecimento Acadêmico Continuado – FAC 4.0 SENAC PE **EDITAL do Programa Inovação Pedagógica Exercício 2021.1**

O Programa de Fortalecimento Acadêmico Continuado da Faculdade Senac Pernambuco – **FAC 4.0 SENAC PE** apresenta-se como uma ação inovadora, que tem como objetivo qualificar as ações acadêmicas institucionais. No tocante à graduação, a Inovação Pedagógica, veiculada por este Edital, visa à seleção de projetos didáticos experimentais para intervenção direta e imediata no contexto da sala de aula nos cursos de graduação de onde se vinculam.

Este processo visa o incentivo de elaboração de estratégias didáticas inovadoras, que busquem impactar diretamente nas aprendizagens dos estudantes e nas práticas adotadas pelos docentes da referida IES. Neste sentido, o docente apresenta-se como um importante ator da gestão institucional: compartilha o cotidiano das relações acadêmicas.

A proposta deste programa de Inovação Pedagógica, reside na valorização de propostas didáticas dos docentes, viabilizando-as como experimentos pedagógicos que poderão ser objeto de intervenção em outras unidades temáticas e cursos, a partir das especificidades reveladas pela primeira vivência, com possibilidade de tornar-se matriz de alterações a serem disseminadas pela graduação da Faculdade SENAC PE, com o intuito de prover atualização e qualidade aos cursos ministrados, nas diversas áreas do conhecimento.

A questão central dos projetos em Inovação Pedagógica vai além do diagnóstico, devendo constituir-se em projetos de intervenção que fortaleçam as ações pedagógicas a partir da ótica docente.

1. OBJETIVO

Fortalecer o ensino de graduação na Faculdade Senac PE, apoiando o desenvolvimento de projetos inovadores de currículos e práticas pedagógicas, de acordo com a função social da referida IES.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS/ DOCENTES

Poderão concorrer docentes da Faculdade Senac PE, com titulação de doutor, mestre ou especialista. Cada docente poderá concorrer com até 2 (dois) projetos: **terá, no máximo, 1 (uma) proposta contemplada.**

O docente deve estar em atividade na Faculdade Senac PE, no período de vigência do projeto e possuir Currículo Lattes **atualizado**, até o corrente ano deste edital.

3. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS PROJETOS

Critérios para seleção:

- 1) Reverberar na prática pedagógica cotidiana, de imediato, a curto e ou médio prazos.
- 2) Envolver mais de um professor, de preferência articulados com as respectivas Coordenações de Graduação.
- 3) Apresentar características inovadoras para a atividade de ensino.
- 4) Constituir-se projetos experimentais para possíveis intervenções, aplicáveis a outras unidades temáticas da Faculdade Senac PE.
- 5) Integrar cursos com o mundo do trabalho.
- 6) Constituir atividades curriculares experimentais que viabilizem temas, inclusive transversais, adaptáveis às especificidades regionais.
- 7) Favorecer intercâmbio docente e discente intercursos, na relação com a produção do conhecimento.
- 8) Apresentar coerência textual, exequibilidade metodológica, relevância acadêmica e social.

4. ÁREAS PREFERENCIAIS PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

- Fortalecimento de laboratórios didáticos, núcleos de estudos em salas, ambientes ou similares;
- Criação de recursos pedagógicos;
- Intercâmbio docente e discente intercursos, na relação com a produção do conhecimento e a formação do estudante;
- Atualização continuada dos docentes;
- Apoio aos colegiados para a implementação dos novos currículos baseados nas

Diretrizes Curriculares Nacionais;

- Processos avaliativos;
- Utilização de recursos multimídia;
- Apoio ao reforço e permanência do estudante na graduação.
- promover inovação pedagógica por intermédio do uso das TICs

5. ORIENTAÇÕES PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

1. Formulário para Identificação de Projeto, devidamente preenchido e assinado.
2. Deverá ser entregue em envelope A4, branco ou pardo, sem timbre, lacrado, identificando **apenas** a área e o título do projeto.
3. Projeto para seleção, devidamente preenchido, sem identificação.
4. Carta de apresentação, assinada pelo docente, registrando atividades que considere relevantes à sua prática e que referendem a realização do projeto.
5. Currículo Lattes: deverá ser entregue apenas em formato digitalizado, no único CD a ser entregue no ato da inscrição.
6. Documentação, à exceção do Currículo Lattes, deverá ser entregue em 01 (uma) via impressa e digitalizada, no único CD, identificado com a seguinte especificação:
 - FAC SENAC PE
 - **Projetos em Inovação pedagógica**
 - Área e Título do Projeto (**não registrar a unidade do docente**)
7. É importante entregar a documentação em envelope tamanho A-4 branco ou pardo, identificado apenas com o nome do projeto e a área de conhecimento na qual o projeto se insere.

6. INSCRIÇÃO

Período: **29 de abril a 06 de Junho de 2021**

Os projetos devem ser encaminhados à **Local: Secretaria da Faculdade Senac PE**, Rua do Pombal, 57 – Santo Amaro - Recife – PE Telefone (81) 3413-6655 de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 22h00min.

- **Qualquer tipo de pendência apresentada pelo projeto implicará sua eliminação**

no processo seletivo.

7. QUOTA / PERÍODO

Será disponibilizado o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) por edital, cuja programação financeira poderá contemplar diferentes itens de despesa para ser disponibilizado para PROJETOS DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA.

Ao todo, serão contemplados **até 05** (cinco) projetos, perfazendo um investimento da Faculdade SENAC Pernambuco, por meio do **Programa Fortalecimento Acadêmico Continuado – FAC 4.0 SENAC PE.**

7.1 Itens de despesa autorizados

- material de consumo indisponível na IES, necessário à viabilização dos objetivos do projeto;
- serviços de terceiros;
- material permanente, incluindo livros e equipamentos laboratoriais;
- contratação de até 2 alunos bolsistas.
- Os docentes (inclusive responsáveis pelo projeto apresentado) não serão contemplados com bolsas.

7.2 Disponibilização dos recursos

- Adiantamento de recursos didáticos ao docente titular do projeto, poderá ser feito para material de consumo e custeio.

8. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

São partes integrantes deste Edital:

Anexo 1 – Identificação de Projeto para Experimentos Curriculares

Anexo 2 – Projeto para seleção como Experimento Curricular Vigência dos cronogramas dos projetos: **29 de abril de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.**

Cada projeto contemplado poderá ter alunos monitores voluntários, cuja certificação

deverá ser devidamente encaminhada pelos docentes responsáveis, junto à CPPEI (Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação).

Os instrumentos para elaboração de Relatório descritivo, Prestação de contas e Previsão para guarda e uso de material permanente serão posteriormente disponibilizados no endereço.

9. RESULTADO: 12 de junho de 2021

10. OBRIGAÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Definição sobre previsão orçamentária relativa ao projeto, no ato da proposição, e apresentar prestação de contas dentro dos itens permitidos, conforme moldes do Senac-PE.

No caso de aquisição de material permanente, além das despesas envolvidas, relatar encaminhamentos para guarda e uso do acervo adquirido, devidamente tombados pelo patrimônio da FACULDADE.

Livros deverão ser cadastrados nas bibliotecas das unidades, permanecendo sob a guarda dos cursos de graduação beneficiados durante a vigência do projeto.

No caso de adiantamento de recursos para material de consumo, apresentar prestação de contas conforme formato a ser disponibilizado pelo FAC SENAC PE.

Até 01/03/2022, apresentar relatório descritivo das atividades do projeto: discriminação de despesas e de atividades acadêmicas.

Apresentação de Relato de Experiência na Mostra de Inovação Pedagógica Pedagógica da Faculdade SENAC PE, em 2021.

Participação em encontros convocados pela FACULDADE SENAC PE.

11. JULGAMENTO DOS PROJETOS

Os projetos serão avaliados por uma Comissão Institucional, composta por professores convidados pelo FAC SENAC PE.

Os membros da Comissão avaliadora não poderão concorrer neste Edital.

Casos omissos serão avaliados pela CPPEI e de Graduação.

12. ENDEREÇO PARA CONTATO

Secretaria da Faculdade Senac PE, Rua do Pombal, 57 – Santo Amaro - Recife – PE
Telefone (81) 3413-6655 de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 22h00min.

13. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO	LOCAL
Lançamento do Edital de Inovação Pedagógica no Site da Faculdade Senac-PE	29/04/2021	www.faculdadesenacpe.edu.br
Período para submissão dos Projetos de Pesquisa, Formulário professor e aluno e demais documentações exigidas.	30/04/2021 a 06/06/2021	Secretaria Acadêmica da Faculdade Senac Pernambuco ou Núcleo de Pesquisa (via e-mail)
Resultado parcial da análise técnica dos projetos de iniciação científica.	10/06/2021	www.faculdadesenacpe.edu.br
Interposição de recurso	11/06/2021	Secretaria Acadêmica da Faculdade Senac Pernambuco ou Núcleo de Pesquisa (via e-mail)
Divulgação do resultado final (após análise dos recursos)	12/06/2021	www.faculdadesenacpe.edu.br
Data limite para envio da documentação para a implementação dos Projetos de inovação pedagógica aprovados com bolsa e voluntários	14/06/2021	Secretaria Acadêmica da Faculdade Senac Pernambuco ou Núcleo de Pesquisa (via e-mail)
Implementação dos projetos de Inovação Pedagógica (TODOS OS CURSOS)	15/06/2021	Faculdade Senac Pernambuco